



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.626 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 738.299,56, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 738.299,56 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 322.848,35 (Recursos não vinculados de Impostos)

FONTE 1540 – R\$ 415.451,21 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.107 – Aquisição de Veículos Automotores - SME

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1500	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R\$	421,97
------------------	---	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	219.511,08
31.90.11.02.1500	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$	80.474,79
31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R\$	9.046,31
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.991,32
31.91.13.02.1500	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	9.402,88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.367.017.2.140 - Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	44.838,16
------------------	------------------------------	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica – FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 305.000,00
------------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.365.019.2.159 - Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 65.613,05
------------------	------------------------------	---------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.367.017.2.140 - Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 5.274,80
------------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica – FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 91.821,11
33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 13.355,30

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1540	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R\$ 305.000,00
------------------	---	----------------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.010 - Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1500	Execução de Obras e Projetos	R\$ 28.910,14
------------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.029 - Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 6.000,00
------------------	--	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.05.01.1500	Salário-Família	R\$ 6.800,00
33.90.08.00.1500	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.705,17
33.90.39.05.1500	Serviços de Telefonia	R\$ 421,97

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 113.079,72
33.90.05.01.1500	Salário-Família	R\$ 11.000,00
33.90.08.00.1500	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 3.718,09
33.90.30.06.1500	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 5.000,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R\$ 4.000,00
33.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$ 57.576,78

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.035 - Alimentação Escolar - Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.1500	Gêneros Alimentícios	R\$ 53.591,98
------------------	----------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.364.042.2.037 - UAB - Universidade Aberta do Brasil

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 31.044,50
------------------	------------------------------	---------------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 11 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal